



RESOLUÇÃO Nº 01 - DE 27 DE MARÇO DE 2020

**Dispõe sobre termo de aceite – Serviço de Calamidade
Pública – Cofinanciamento Federal.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, em caráter extraordinário adotou medidas remotas de socialização para dar ciência via correio eletrônico em 27 de março de 2020, sobre o **Ofício nº 360/2020 – SEMAS -agga**;

Considerando o comunicado nº 01/2020 do Conselho Municipal de Assistência, combinado com o Decreto Municipal nº 19.140 de 17 de março de 2020 de Mogi das Cruzes.

Considerando a situação emergencial ocasionada pela pandemia do COVID19, que impossibilita as reuniões presenciais e ante a urgência de medidas de enfrentamento e cuidado com a população de rua.

Considerando manifestação favorável de 14 conselheiros, sendo 8 da sociedade civil e 6 do Poder Público.

Resolve:

Art. 1º- Ciente do solicitado no ofício nº 360/2020 – SEMAS, quanto ao Termo de Aceite e Anexo II, este conselho concorda plenamente com a adoção de medidas visando o cofinanciamento com recursos federais.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 27 de março de 2020.

Atenciosamente,

Washington Aparecido Vieira Ramos

Presidente do COMAS

Gestão 2020/2021